## COMISSÃO PERMANENTE DE

# **CONTROLE INTERNO**

### ADENDO AO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DE SETEMBRO DE 2022

Conforme mencionado no Relatório Mensal de Controle Interno referente ao mês de setembro de 2022, o controle do limite da despesa com pessoal somente seria verificado, e controlado de fato, quando tivéssemos a informação quanto à Receita Corrente Líquida do Município, o que veio a ser possível apenas na presente data. Sendo assim, passamos a completar a análise referente ao item 2.2.2. do relatório supracitado:

#### 2.2.2. Despesa com pessoal

Consideramos como despesa com pessoal as despesas exibidas no art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000. O limite legal previsto no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê o gasto máximo de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida do Município com pessoal do Poder Legislativo. Para a análise do limite estabelecido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, primeiramente, há a necessidade de identificar o total dos gastos com pessoal, relacionando as despesas desta natureza, conforme se segue:

#### DESPESAS:

3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (inclusive Subsídio Vereador)R\$ 375.285,45
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil
3.3.90.34.00	Outras Desp. de Pessoal Decor. de Cont. Terceirização

Encontrado o total das despesas com pessoal, passamos a verificar o percentual do gasto com pessoal do Poder Legislativo em relação à receita corrente líquida do Município, tomando por base o disposto no §2º, do art. 18, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a saber, somamos a despesa com pessoal realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, o que totalizou o valor de R\$ 6.006.131,25 (seis milhões e seis mil, cento e trinta e um reais, e vinte e cinco centavos). A receita corrente líquida do Município, no mesmo período, totalizou R\$ 412.794.080,37 (quatrocentos e doze milhões, setecentos e noventa e quatro mil e oitenta reais, e trinta e sete centavos). Sendo assim, o valor total das despesas com pessoal do Poder Legislativo no período apurado representou 1,45% (um vírgula quarenta e cinco por cento) da receita corrente líquida do Município, ou seja, bem aquém do limite de 6% (seis por cento), bem como dos limites prudenciais previstos no parágrafo único, do art. 22, e no inciso II, §1º, do art. 59, ambos da LRF.

Com relação ao limite estabelecido pelo inciso VII, do art. 29, da Constituição Federal, a saber, "o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco

### COMISSÃO PERMANENTE DE

# **CONTROLE INTERNO**

por cento da receita do Município", identificamos que a receita do Município no mês em referência foi de R\$ 32.735.250,55 (trinta e dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais, e cinquenta e cinco centavos), em contrapartida, o total da despesa com remuneração dos Vereadores no mesmo mês representou o montante de R\$ 131.512,56 (cento e trinta e um mil, quinhentos e doze reais, e cinquenta e seis centavos), o que equivale a 0,4% (zero vírgula quatro por cento) da referida receita. Contudo, somandose os resultados da receita do Município do mês anterior com a do mês em referência, e da despesa com a remuneração dos Vereadores da mesma forma, chegamos ao percentual de 0,34% (zero vírgula trinta e quatro por cento), ficando, assim, comprovada a obediência ao preceito constitucional supramencionado, tendo em vista que se encontra bem aquém do limite constitucional, não chegando a 0,5% (meio por cento) da receita do Município, conforme demonstrado abaixo:

MÊS	RECEITA DO MUNICÍPIO*	DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	PERCENTUAL PERMITIDO	PERCENTUAI EFETIVADO
Janeiro	R\$ 32.402.748,92	R\$ 119.491,71	5%	0,37%
Fevereiro	R\$ 35.702.557,11	R\$ 119.491,71	5%	0,36%
Março	R\$ 41.205.237,70	R\$ 131.512,55	5%	0,32%
Abril	R\$ 33.106.413,13	R\$ 131.512,55	5%	0,54%
Maio	R\$ 41.153.749,94	R\$ 131,512,55	5%	0,33%
Junho	R\$ 43.074.725,08	R\$ 131.512,56	5%	0,32%
Julho	R\$ 41.942.449,82	R\$ 131.512,55	5%	0,36%
Agosto	R\$ 37.003.944,64	R\$ 131.512,55	5%	0,39%
Setembro	R\$ 32.735.250,55	R\$ 131.512,56	5%	0,4%
TOTAL	R\$ 338.327.076,89	R\$ 1.159.571,29	5%	0,34%

CONSELHEIRO LAFAIETE, 10 DE JANEIRO DE 2023.

ANDERSON LEONARDO TAVARES

ÉDIA LUCIENE MAGALHÃES DE CARVALHO NETO

ANDERSON HENRIQUES FERREIRA

EXERC	<b>ÍCIO 2022</b>				
SETI	EMBRO		Jan January	Egypton plants	
ADENDO AO CRONOGRAMA	DE DESEN	IBOLSO DA	DESPESA		
DESPESA - REGIME DE COMPETÊNCIA	AUT	ORIZADA	REA	LIZADA	%
DESPESAS CORRENTES	712	2.008,34	655	.748,40	92,1
Folha de Pagamento	411	666,67	383.833,26		93,2
Encargos Sociais	112	.833,33	333,33 102		91
Outras Despesas Correntes	187	.508,34	169.211,70		90,2
DESPESAS DE CAPITAL	18.	.408,33	0,00		0
Investimentos	18	.408,33	33 0,00		0
Outras Despesas de Capital	Despesas de Capital 0,00 0,00		0,00	-	
TAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA 730.416,67		655.748,40		89,8	
Despesa Extra-Orçamentária - "RETENÇÕES"	- 58.579,25		.579,25	-	
TOTAL	730.416,67		714.327,65		97,8
ANÁLISE DO CRONOGRAMA DE DESEN	IBOLSO M	ENSAL - GAS	TOS COM	PESSOAL	
DESCRIÇÃO	NO MÊS		ATI	ATÉ O MÊS	
Gastos com Pessoal (alínea "a", III, do art. 20, da LRF)*	486.536,70		2.087.214,43		1,45
Limite Permitido de Gastos com Pessoal do Legislativo	EM R\$: 24.767.644,82		EM %:	6	

MÊS	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	MÊS	*GASTOS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO
out/21	32.074.707,80	out/21	436.460,30
nov/21	30.453.251,80	nov/21	432.881,14
dez/21	40.712.091,19	dez/21	669.429,00
jan/22	29.834.530,12	jan/22	428.946,05
fev/22	30.662.921,27	fev/22	421.789,82
mar/22	37.435.359,81	mar/22	525.376,50
abr/22	30.398.820,73	abr/22	476.397,90
mai/22	36.908.681,35	mai/22	481.612,93
jun/22	38.880.070,13	jun/22	630.466,40
jul/22	34.544.324,30	jul/22	487.908,40
ago/22	31.938.017,17	ago/22	528.326,11
set/22	38.951.304,70	set/22	486.536,70
TOTAL	412.794.080,37	TOTAL	6.006.131,25

